Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2838 – Ano XII – Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
ATOS ADMINISTRATIVOS 5
CÂMARA MUNICIPAL 6

Diário Oficial
Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2838 – Ano XII – Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DAS ATAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Torna público o extrato das atas do Processo licitatório nº 207/2026, pregão eletrônico nº 096/2026, Registro de Preço. Objeto –AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E ARTEFATOS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – MG. Empresas vencedoras: ATA 309/2026 GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 28.429.720/0001-96 venceu os itens 40,41,44,45 no valor total de R$ 46.102,80, vigência 12 meses. ATA 310/2026, HORIZONTE AZUL LICITA LTDA CNPJ 63.236.363/0001-40 venceu os itens 11,10,59,76 e 91 no valor total de R$ 24.611,20 , vigência 12 meses. ATA 311/2026, MADEIREIRA BRANDÃO LTDA CNPJ 03.048.726/0001-92 venceu o item 71 no valor total de R$ 57.250,00. , vigência 12 meses. ATA 312/2026, MADEIREIRA MAIA LTDA CNPJ 02.213.449/0003-25 venceu os itens 01,06,07,09,16,17, 22 a 34, 42,46 a 56, 65,72,73,74,75,77,79,81 a 87,91 e 92 no valor total de R$ 634.755,00, vigência 12 meses ATA 313/2026 MARLA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 04.082.411/0001-24 venceu os itens 04,13,20,21,69,70 e 78 no valor de R$ 64.144,00, vigência 12 meses. ATA 314/2026 OLIVEIRA RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 46.326.642/0001-86 venceu os itens 03,05,08,14,38,39,58,60 e 66 no valor de R$ 125.058,30, vigência 12 meses. Em 19 de Outubro de 2026. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9092/9085. Nova Serrana, 20 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

TERMO DE FOMENTO N° 17/2025

TERMO DE FOMENTO

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA - MG, torna público o **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO N° 17/2025**, celebrando entre este Município e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MARIA DO AMARAL** – CNPJ: **03.545.766/0001-40**. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do referido termo, passando a **vigorar até 20/12/2026**, permanecendo inalterado o objeto da parceria. Mais informações pelo telefone (37) 3226 9069. Termo de Fomento na Integra no site: www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 20 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01-2026

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA - MG, torna público o EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA **N°** 01-2026, que tem por objeto a colaboração institucional da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL FAUSTO PINTO DA FONSECA, inscrita no CNPJ: 04.149.536/0001-24, para a disponibilização, pela FACULDADE, de profissional habilitado na área jurídica, integrante do Núcleo de Prática Jurídica/NPJ/FANS, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para prestar assistência técnica e promover a defesa de servidores municipais em Processos Administrativos Disciplinares. VIGÊNCIA – 20/10/2026 até 31/12/2028. Mais informações pelo telefone (37) 3226 9069. Acordo de Cooperação na Integra no site: www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 20 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO 18/2026

CONSANE. Adjudicação em 19/10/26 e Homologação em 20/10/26 – Processo Licitatório 18/2026, Concorrência Eletrônica 02/2026. Objeto: registro de preços, na forma de licitação compartilhada, para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia destinados à implantação, ampliação, recuperação, manutenção e modernização dos sistemas de saneamento básico, drenagem urbana, manejo de águas pluviais, desassoreamento de cursos d'água, recuperação ambiental e obras complementares para atender as demandas dos Municípios Consorciados ao CONSANE. Vencedor: TCM - TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 38.683.710/0001-36. Valor lote: R$82.526.777,90. Rodineli Antônio do Nascimento - Presidente CONSANE.

EXTRATO DAS ATAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Torna público o extrato das atas do Processo licitatório nº 207/2026, pregão eletrônico nº 096/2026, Registro de Preço. Objeto **–AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E ARTEFATOS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – MG. Empresas vencedoras: ATA 308/2026 CASA FARIA LTDA CNPJ 46.633.207/0001-02 venceu os itens 18,19,35,37,61,62,64,68 e 89 no valor total de R$ 146.191,84**, vigência 12 meses. . Mais informações pelo telefone 37– 3226.9092/9085. Nova Serrana, 20 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE N° 67/2026

TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA - MG, torna público o **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE N° 67/2026**, que tem por objeto a colaboração institucional da **GEEC – GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.739/0005-97, com a finalidade de repassar à instituição recursos destinados a promover o acesso democrático ao livro, à leitura e às atividades culturais, contribuindo para a formação de leitores, a valorização da produção literária, o fortalecimento da identidade cultural de Nova Serrana e a ampliação das oportunidades de participação da população em ações culturais e educativas, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado, é parte integrante do Termo de Fomento, como se nele estivesse transcrito, VIGÊNCIA - 06 (seis) meses da data da assinatura do termo. VALOR - R$ 100.000,00 (cem mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - n° **02.13.01.13.122.0401.2134.3.3.50.41.00 - Ficha 678 - Fonte 1.500.000.0000.** Mais informações pelo telefone (37) 3226 9069. Termo de Fomento na Integra no site: www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 20 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira –

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2838 – Ano XII – Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Torna pública o Resultado, Ratificação e Homologação da dispensa eletrônica nº 034/2026 - Processo Administrativo nº 279/2026. Objeto – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO EM VÃOS E JANELAS DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO FERREIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAPÃO NOVO, MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – MG. Empresa Vencedora: **D&M CONTRUCAO LTDA** inscrita no CNPJ nº 36.066.040/0001-83**,** venceu lote unico no valor total de **R$ 88.066,97 (oitenta e oito mil e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)** Mais informações pelo telefone 37– 3226-9072. Nova Serrana, 20 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE FOMENTO Nº 46/2026

"EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE FOMENTO Nº 46/2026 O Município de Nova Serrana/MG torna público o extrato do Termo Aditivo nº 01/2026 ao Termo de Fomento nº 46/2026, celebrado com a Associação Vicentina de Paula Amaral, inscrita no CNPJ sob o nº 35.401.606/0001-13. O presente instrumento tem por objeto a retificação da Cláusula Quarta – Liberação dos Recursos, visando à adequação do cronograma de desembolso, mediante a exclusão do mês excedente, sem alteração do valor global da parceria, que permanece fixado em R$ 349.143,07 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e sete centavos). O aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 20/2026 e nas demais normas aplicáveis. Data da assinatura: 20 de outubro de 2026. Signatários: Fábio José de Oliveira, Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, e Wellington Azevedo Silva, Presidente da Associação Vicentina de Paula Amaral. Nova Serrana/MG, 20 de outubro de 2026."

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2838 – Ano XII – Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

SECRETARIA DE **SAÚDE**

NOVA SERRANA PREFEITURA

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE FOMENTO Nº 46/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG**, entidade de Direito Público, com sede na Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, bairro Park Dona Gumercinda Martins, Nova Serrana/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.291.385/0001-59, neste ato representado pelo seu representante legal, Prefeito Fábio José de Oliveira, portador do CPF n.º 928.924.936.68 e Carteira de Identidade n.º M 6.892.361, e a **ASSOCIAÇÃO VICENTINA DE PAULA AMARAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.401.606/0001-13, com sede na Estrada KS 35-19-17, nº 112, Zona Rural, Bairro Buritis, Nova Serrana/MG, CEP 35528-899, neste ato representada por seu Presidente, Wellington Azevedo Silva, portador do CPF nº 91***** -49 e RG nº ***.192-1, tendo em vista a necessidade de adequação e retificação do cronograma de desembolso constante no instrumento original publicado na Edição nº 2834 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana/MG em 14 de outubro de 2026, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 20/2026 e as demais normas aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação da Cláusula Quarta** (Liberação dos Recursos) do Termo de Fomento nº 46/2026, especificamente para adequar a tabela de cronograma de desembolso, excluindo o mês excedente e mantendo o valor global da parceria estritamente em **R$ 349.143,07** (trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
A **Cláusula Quarta** do Termo de Fomento nº 46/2026 passa a vigorar com a seguinte redação e com a planilha reajustada sem o mês de julho: **"CLÁUSULA QUARTA – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS"** O repasse do recurso no valor total de R$ 349.143,07 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e sete centavos), obedecerá ao cronograma de desembolso da seguinte maneira:

Data Desembolso	Valor do Repasse
Outubro/2026	R$ 38.793,67
Novembro/2026	R$ 38.793,67
Dezembro/2026	R$ 38.793,67
Janeiro/2027	R$ 38.793,67
Fevereiro/2027	R$ 38.793,67
Março/2027	R$ 38.793,67
Abril/2027	R$ 38.793,67
Maio/2027	R$ 38.793,67

Secretaria de Saúde
Av. Benjamin Martins do E. Santo, 2112
Park Dona Gumercinda Martins
(37) 3225 8700

Junho/2027	R$ 38.793,71

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, termos e condições do Termo de Fomento nº 46/2026 originariamente firmado, que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Para fins de eficácia, o Município de Nova Serrana providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Município, em conformidade com o art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nova Serrana – MG, 20 de outubro de 2026.

FABIO JOSE DE OLIVEIRA:92892493668

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
WELLINGTON AZEVEDO SILVA
Data: 20/10/2026 15:38:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WELLINGTON AZEVEDO SILVA
Presidente da Associação Vicentina de Paula Amaral

TESTEMUNHAS:
1.

Secretaria de Saúde
Av. Benjamin Martins do E. Santo, 2112
Park Dona Gumercinda Martins
(37) 3225 8700

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2838 – Ano XII – Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO N.º 1.545/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO N.º 1.545/2026

"AVERBA TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista as disposições contidas no parágrafo 8º do Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 65 da Lei Municipal 1.844/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar o Ato Administrativo nº 1.522/2024, por erro material.

Art. 2º - Determinar a averbação para fins de aposentadoria da servidora pública municipal Sra. **ÉBINA REIS SILVA,** Matrícula nº 24771, lotada no cargo efetivo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I, na especialidade de ASSISTENTE SOCIAL, neste Município, do tempo de serviço prestado às seguintes empresas: **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA,** no período de **01/02/1986 a 30/04/1987**, correspondente a 1(um)ano e 3(três) meses; **AGROPECUÁRIA CORDEIRO LTDA,** no período de **04/05/1987 a 18/09/1989**, correspondente a 2(dois) anos, 4(quatro) meses e 15(quinze) dias; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SERRANA,** no período de **16/05/2000 a 30/11/2001**, correspondente a 1(um) ano, 6(seis) meses e 15(quinze) dias; **MUNICÍPIO DE ITAÚNA,** no período de **08/12/2014 a 30/06/2016**, correspondente a 1(um) ano, 6(seis) meses e 23(vinte e três) dias e **MUNICÍPIO DE ITAÚNA,** no período de **01/07/2016 a 15/01/2017**, correspondente a 6(seis)meses e 19(dezenove) dias; **com contribuições para o INSS.**

Art. 3º - O total de tempo de contribuição averbado é **de 2.657 (dois mil e seiscentos e cinquenta e sete) dias, correspondendo a 7(sete) anos, 3(três) meses e 12(dias),** conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 18/07/2024.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.**

Nova Serrana, 21 de setembro de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.Tel. (37)3226-9083
Nova Serrana/MG -35524-100 pessoal@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2838 – Ano XII – Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL

ATO ADMINISTRATIVO 0025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO 0025/2026

"Nomeia servidor para cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno deste legislativo, **Resolve**:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar
- João Vitor S. Cardoso CPF 149.102.976-50

Artigo 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor nesta data.

Nova Serrana, 06 de outubro de 2026.

GUILHERME BUENO LEMOS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Rua Betsaid, 70 – Bairro São Sebastião – Nova Serrana – MG – CEP 35.519-000
Fone: (37) 3226-5227 – www.novaserrana.cam.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2838 – Ano XII – Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

"Exonera servidor de cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno deste legislativo, resolve:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR:

- Juliana Mattos Martins, CPF 104.950.696-04

Artigo 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 06 de fevereiro de 2026.

GUILHERME BUENO LEMOS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Rua Betsaid, 70 – Bairro São Sebastião – Nova Serrana – MG – CEP 35.519-000
Fone: (37) 3226-5227 – www.novaserrana.cam.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2838 – Ano XII – Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO 05/2026

"Nomeia servidor para cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno deste legislativo, **Resolve:**

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISAO ADMINISTRATIVA

- Marcos Paulo Metzker Mendes, portador CPF 071.781.206-57

Artigo 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor nesta data.

Nova Serrana, 09 de fevereiro de 2026.

GUILHERME BUENO LEMOS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Rua Betsaid, 70 – Bairro São Sebastião – Nova Serrana – MG – CEP 35.519-000
Fone: (37) 3226-5227 – www.novaserrana.cam.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2838 – Ano XII – Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO

"Nomeia servidor para cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno deste legislativo, **Resolve**:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar

- Jhennifer Aparecida Moreira Brandão – CPF 129.658.356-28

Artigo 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor nesta data.

Nova Serrana, 24 de fevereiro de 2026.

GUILHERME BUENO LEMOS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Rua Betsaid, 70 – Bairro São Sebastião – Nova Serrana – MG – CEP 35.519-000
Fone: (37) 3226-5227 – www.novaserrana.cam.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2838 – Ano XII – Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

"Exonera servidor de cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno deste legislativo, resolve:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR:
- JHENNIFER APARECIDA MOREIRA BRANDAO – CPF 129.658.356-28

Artigo 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 14 de agosto de 2026

GUILHERME BUENO LEMOS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Rua Betsaid, 70 – Bairro São Sebastião – Nova Serrana – MG – CEP 35.519-000
Fone: (37) 3226-5227 – www.novaserrana.cam.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2838 – Ano XII – Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO 015/2026

"Nomeia servidor para cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno deste legislativo, **Resolve**:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar
- Juliana Mattos Martins – CPF 104.950.696-04

Artigo 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor nesta data.

Nova Serrana, 18 de agosto de 2026.

GUILHERME BUENO LEMOS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Rua Betsaid, 70 – Bairro São Sebastião – Nova Serrana – MG – CEP 35.519-000
Fone: (37) 3226-5227 – www.novaserrana.cam.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2838 – Ano XII – Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

"Exonera servidor de cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno deste legislativo, resolve:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR:
- Juliana Mattos Martins, CPF 104.950.696-04

Artigo 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de outubro de 2026.

GUILHERME BUENO LEMOS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Rua Betsaid, 70 – Bairro São Sebastião – Nova Serrana – MG – CEP 35.519-000
Fone: (37) 3226-5227 – www.novaserrana.cam.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2838 – Ano XII – Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO 026/2026

"Nomeia servidor para cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno deste legislativo, **Resolve**:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar
- Jhennifer Aparecida Moreira Brandão – CPF 129.658.356-28

Artigo 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor nesta data.

Nova Serrana, 15 de outubro de 2026.

GUILHERME BUENO LEMOS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Rua Betsaid, 70 – Bairro São Sebastião – Nova Serrana – MG – CEP 35.519-000
Fone: (37) 3226-5227 – www.novaserrana.cam.mg.gov.br

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2838 – Ano XII – Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

"Exonera servidor de cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno deste legislativo, resolve:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR
João Vitor Santos Cardoso – CPF 149.102.976-30

Artigo 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 16 de setembro de 2026

GUILHERME BUENO LEMOS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Rua Betsaid, 70 – Bairro São Sebastião – Nova Serrana – MG – CEP 35.519-000
Fone: (37) 3226-5227 – www.novaserrana.cam.mg.gov.br